



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA

1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190435747 	NIRE 24300000219	Cód. Natureza Jurídica 203-8	Protocolo Redesim RNE1900121220 
---	---------------------	---------------------------------	---

1- REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

NOME: COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO

CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
007	007	1	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Elis Treidler Oberg*

Nome: ELIS TREIDLER OBERG | Telefone de contato: (84) 4005-5330 | Email: contabilidade@codern.com.br
Data: 19/08/2019
Elis Treidler Oberg
Diretor Presidente

2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias (CPF e RG)
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em: ____/____/____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--------------------------------	--------	-----------------------



CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 16:55 SOB Nº 20190435747.
PROTOCOLO: 190435747 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904503252. NIRE: 24300000219.
COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
SECRETÁRIO-GERAL
NATAL, 26/09/2019
www.redesim.rn.gov.br

CNPJ Nº 34.040.345/0001-90
 CAPITAL SOCIAL: R\$ 432.842.995,32
 NIRE 243000021-9

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018**

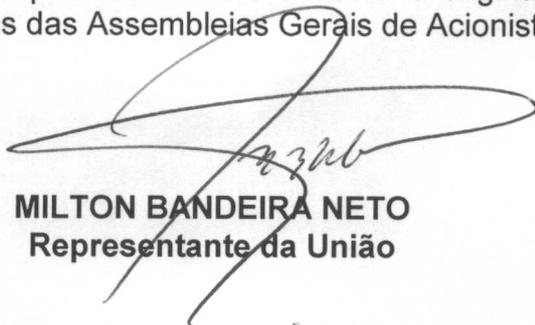
Às dezesseis horas e trinta minutos do dia vinte e um de junho de dois mil e dezoito, em primeira convocação, realizou-se a reunião da Assembleia Geral Extraordinária da COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN, em sua Sede na Avenida Engenheiro Hildebrando de Góis, nº 220, bairro Ribeira, Natal/RN, nos termos do Edital, datado de 08 de junho de 2018. De acordo com o registro no Livro de Presença, compareceu à reunião o representante da União, acionista controlador, detentor de 100% (cem por cento) do capital social. Constatada a existência de número legal, o senhor José Adécio Costa Filho, Diretor-Presidente Interino da CODERN, declarou instalada a Assembleia Geral Extraordinária, convidando a Advogada Mariana Fernandes Cabral, Gerente Jurídica, para secretariar os trabalhos. A seguir, comunicou que a União foi representada pelo senhor Milton Bandeira Neto, Procurador da Fazenda Nacional, credenciado pela Portaria PGFN nº 128, de 12 de março de 2018, publicada no D.O.U em 14 de março de 2018. Prosseguindo, o Diretor-Presidente Interino solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, no qual consta a seguinte ORDEM DO DIA: ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I. deliberar sobre a alteração do Estatuto Social, substituindo, nos artigos pertinentes, a denominação "Sociedade de Economia Mista" por "Empresa Pública". Em seguida, passou a palavra ao representante da União que votou, conforme a seguir: I. Pela alteração, nos artigos pertinentes do Estatuto Social, da denominação "Sociedade de Economia Mista" para "Empresa Pública", bem como pela adequação dos demais artigos à sua nova condição de empresa pública de controle unipessoal, conforme minuta de Estatuto Social anexa ao presente despacho rubricada pela PGFN. Registrase que a referida ata é lavrada sob a forma de sumário, conforme faculta o art. 130, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.404, de 1976. Finalmente, como não houve nada mais a tratar, o senhor Presidente deu por encerrados os trabalhos. O Presidente agradeceu a presença de todos, dando, em seguida, por encerrada a reunião, da qual, eu, Mariana Fernandes Cabral, secretária, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, é devidamente assinada, pelo representante da União, senhor Milton Bandeira Neto, Procurador da Fazenda Nacional, detentor de 100% (cem por cento) das ações com direito a voto, e pelo Presidente Interino da CODERN, senhor José Adécio Costa Filho.



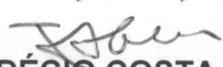
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2019 16:55 SOB Nº 20190435747.
 PROTOCOLO: 190435747 DE 26/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904503252. NIRE: 2430000219.
 COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN

DENYS DE MIRANDA BARRETO
 SECRETÁRIO-GERAL
 NATAL, 26/09/2019
 www.redesim.rn.gov.br

Declaro que a presente cópia está de acordo com o original lavrado em livro próprio de Registro de Atas das Assembleias Gerais de Acionistas.



MILTON BANDEIRA NETO
Representante da União



JOSÉ ADÉCIO COSTA FILHO
Diretor-Presidente Interino da CODERN



MARIANA FERNANDES CABRAL
Secretária